



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA /CPFAEO-2025.

Ao dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas da manhã, está sendo realizada a segunda reunião DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CPFAEO/2025, na Câmara Municipal de Porto Velho, situada na rua Belém, nº 139, no Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para a Análise e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – exercício de 2026, protocolada no dia 1º de outubro de 2025; Avaliação das diretrizes e compatibilização com o Plano Plurianual (PPA 2026– 2029); Deliberação sobre o cronograma de análise e parecer da Comissão; Assuntos gerais pertinentes às atribuições regimentais da Comissão, conforme o disposto no art. 95 do Regimento Interno. Estão presentes na reunião o Vereador Adriano Gomes (Presidente da Comissão de Finanças), Rodrigo Felix dos Santos (Chefe de Gabinete do Vereador Adriano Gomes), os servidores da Comissão de Finanças: Diana Figueiredo, Walneide Simões, Randra da Silva, Debora de Souza, Camila Daniele, Junior Andrade, Maria de Nazaré Barbosa. Aberta a reunião, o Presidente saudou os presentes e declarou iniciados os trabalhos, informando que o tema central seria a análise e discussão da LDO, instrumento fundamental para a elaboração e execução do orçamento municipal para o exercício seguinte. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao servidor Rodrigo Felix, Chefe de Gabinete. Rodrigo Felix esclareceu que a LDO foi protocolada na Casa no dia 01 de outubro de 2025, destacando sua finalidade: garantir equilíbrio fiscal, transparência na aplicação dos recursos públicos, definição de metas e prioridades da Administração Municipal, além de orientar de forma planejada e sustentável a execução das políticas públicas. Explicou que o instrumento cumpre os prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e serve como filtro técnico para distribuição adequada dos recursos entre as secretarias, conforme demandas e necessidades reais. Na sequência, o



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

Vereador Adriano Gomes fez uma explanação sobre o cenário orçamentário do Município. Destacou que o atual orçamento em execução é proveniente da gestão anterior e aprovado por parte dos vereadores então em exercício. Informou que, para o exercício vigente, houve uma redução estimada de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) na arrecadação municipal, o que impacta diretamente na capacidade de execução de políticas e serviços públicos. O Presidente enfatizou a importância da responsabilidade fiscal do Chefe do Executivo, afirmando que o gasto acima do previsto pode gerar riscos, como impossibilidade de pagamento de obrigações legais, a exemplo do décimo terceiro salário. Recordou que a Câmara possui orçamento de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões), o qual deve ser executado de forma planejada mês a mês, evitando excessos que possam acarretar responsabilização administrativa. O Vereador abordou ainda a relação entre arrecadação e capacidade de investimento do Município, destacando que, quando a gestão extrapola limites previstos, perde condições de realizar obras e melhorias. Citou como exemplo a queda observada na capacidade de investimento do Município, que chegou a reduzir 400% em relação ao período anterior, refletindo em menos ações de infraestrutura, como tapa-buracos, reformas e ampliação de serviços. Adriano Gomes também tratou do déficit de arrecadação do IPTU, informando que 70% da população de Porto Velho não realiza o pagamento, o que representa perda superior a um bilhão de reais anuais. Pontuou que muitos bairros, especialmente da Zona Sul, não são regularizados, e que a SEMESC dispõe de orçamento insuficiente para atender a demanda, recebendo apenas R\$ 4 milhões, dos quais R\$ 3.000.000,00 (três milhões) destinam-se à folha de pagamento. Comparou com a previsão orçamentária da EMDUR na LOA, que ultrapassa R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões). O parlamentar reforçou a necessidade de reavaliação das prioridades da gestão, uma vez que a Lei Orçamentária define a alocação dos recursos. Citou que algumas secretarias terão ampliação expressiva de orçamento, como a SEMTRAN, que deve saltar de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões) para R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões), e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

a SEINFRA, prevista com mais de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões). Destacou ainda os montantes elevados destinados à saúde e à educação, ressaltando o peso dessas áreas no orçamento municipal. Informou que no mês seguinte serão realizadas duas audiências públicas: uma referente ao PPA e outra referente à LDO, ambas de grande importância e tradicionalmente acompanhadas pela imprensa e sociedade civil. Enfatizou o papel fiscalizador da Comissão, especialmente diante dos erros de gestão e da falta de preparo técnico observada em algumas secretarias, citando que o Município chegou a perder mais de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões) neste ano por falhas administrativas. O Presidente explicou aos presentes o procedimento de apresentação de emendas parlamentares, mecanismo pelo qual os vereadores podem remanejar recursos entre secretarias, sendo posteriormente avaliadas e deliberadas pela Comissão de Finanças. Ressaltou que matérias que envolvem orçamento precisam necessariamente passar por esta Comissão. Reforçando o compromisso institucional, citou como exemplo a previsão de quase R\$ 5.000.000 (cinco milhões) destinados à SEMA para “faculdade de cachorro”, enquanto a Secretaria de Agricultura receberia apenas R\$ 3.000.000,00 (três milhões), destacando a necessidade de coerência na priorização dos recursos. Acrescentou que a SMD, responsável pela manutenção de estradas rurais, possui apenas R\$ 900.000,00 (novecentos mil) previstos para cuidar de 160 km, valor insuficiente para dois meses de trabalho. O Vereador Adriano Gomes defendeu que a educação orçamentária deveria ser abordada nas escolas, visto que muitos jovens e até profissionais desconhecem o funcionamento das finanças públicas. Reforçou que o orçamento é público e que toda arrecadação deve retornar em benefícios concretos à população. Encerrando suas considerações, o Presidente abriu espaço para sugestões dos servidores e membros da Comissão para ajustes na LDO, colocando-se à disposição para analisar propostas e contribuições. Nada mais havendo a tratar, o Vereador Adriano Gomes agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

Gerência das Comissões, 30 de outubro de 2025.

Vereador Adriano Gomes
Presidente/CPFAEO/2025



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 10/02/2026, 10:01:56